



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

**PORTARIA Nº. 054/2013**  
**DE: 04 DE JUNHO DE 2013**

*“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal e dá outras providências”.*

*Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;*

**Resolve:**

*Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Carlos Eduardo Alves Queiroz, ocupante do cargo de guarda.*

*Artigo 2º - A licença citada no artigo anterior terá o prazo de 03 (três) meses, a servidor retornará às suas atividades em 04 de Setembro de 2013.*

*Artigo 3º - A licença ora concedida, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, se deve ao quinquênio do efetivo exercício de 2001 à 2006.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Publica-se  
Registra-se  
Cumpra-se  
Gabinete do Prefeito  
Em, 04 de Junho de 2013.*

*Alexandre Russi*  
*- Prefeito Municipal -*

**REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME:**